



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Viçosa

**EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE LOGOMARCA DO PROJETO
CESTA ROÇA DO VALE DO IFAL CAMPUS VIÇOSA – Nº 01/2020-CPE/CVIC.**

O projeto **Cesta de Alimentos Roça do Vale**, organizado por professores/as do Instituto Federal de Alagoas, membros da EMATER, Secretaria de Agricultura e Associações de Agricultores Familiares do município, torna público o Edital do CONCURSO DE SELEÇÃO DE LOGOMARCA, destinado a eleger um produto que venha a se tornar a identidade visual do projeto.

1. DA PARTICIPAÇÃO

1.1. Podem participar do concurso de logotipos:

- a) **ALUNOS** regularmente matriculado, de qualquer curso e série.

2. DO TEMA DO LOGOTIPO

2.1. Na construção da logomarca, os alunos ou grupos podem considerar alguns dos elementos a seguir:

a) Trata-se de projeto que tem a intenção de fortalecer a agricultura familiar (a que a palavra “roça” remete), a produção de alimentos, o desenvolvimento regional e, ao mesmo tempo, impulsionar o consumo de alimentos mais saudáveis.

b) Os alimentos tradicionalmente produzidos na região são: inhame, macaxeira, batata, milho, feijão, hortaliças, e produtos de indústria doméstica como farinha, o mel, a pimenta.

c) O lugar onde estamos situados: a zona da mata alagoana, o Vale do Paraíba alagoano.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Viçosa**

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1.** As inscrições poderão ser realizadas individualmente ou em grupo, desde que respeitem o item 1 deste Edital. Para submissão de uma logomarca, deve ser preenchido o formulário do link: <https://forms.gle/44oDnLRRNF6QZCoA6>. As inscrições terão início às **08:00 horas do dia 11 de julho de 2020 e término às 23:59 horas do dia 19 de julho de 2020**, conforme Cronograma (Item 10 deste Edital).
- 3.2.** No formulário de inscrição, além dos elementos de identificação do/a autor/a ou do grupo, será possível anexar até 5 imagens da mesma logomarca e será obrigatória a apresentação de um texto justificando os elementos técnicos e simbólicos utilizados no produto apresentado. O texto deve ter no mínimo 200 palavras e no máximo 400 palavras.
- 3.3.** Cada candidato ou grupo poderá inscrever no máximo **1** (uma) logomarca.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** Não serão homologadas logomarca não relacionados ao tema.
- 4.2.** Não serão homologadas as inscrições que possuam logomarcas de cunho preconceituoso, discriminatório, racista, ilegal, que violem os Direitos Humanos, Direitos Autorais e/ou que façam apologia ao uso de drogas e violência.

5. DAS COMISSÃO JULGADORA

- 5.1.** As logomarcas inscritas serão avaliadas pelos membros do projeto Cesta Roça do Vale, atualmente composto por 15 participantes entre



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Viçosa

professores/as do IFAL, representante da EMATER, da Secretaria da Agricultura, e de Associações Comunitárias de Agricultores Familiares.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção acontecerá em 2 etapas

I) Primeira etapa: os formulários de inscrição das logomarcas serão apresentados antecipadamente aos membros do grupo, que farão sua avaliação individualmente, e registrarão seu voto em formulário Google Docs.

II) A seguir, as 3 logomarcas mais votadas na primeira etapa, serão novamente colocadas para votação aberta em reunião virtual da equipe.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão adotados as seguintes critérios de pontuação para efeito de julgamento das logomarcas:

- Originalidade e Criatividade: a capacidade de criar uma logomarca inovadora, singular. Até 10 pontos.
- Contextualização: a capacidade de construir uma logomarca que ofereça informações que contribuam para a identificação do território (Vale do Paraíba, zona da mata) e da atividade econômica (agricultura familiar, produção de alimentos). Até 10 pontos.
- Design: colorimetria, proximidade, alinhamento, contraste, repetição, e outros elementos intuitivos relacionados ao aspecto visual. Até 10 pontos.

Obs.: O somatório dos pontos seguirá os parâmetros definidos neste item. A pontuação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Viçosa

poderá chegar a até 30 (trinta) pontos.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O concurso premiará o logotipo vencedor com:

- Um certificado.
- Um troféu-quadro com agradecimento das comunidades rurais ao serviço prestado.
- A primeira cesta de alimentos do projeto Cesta Roça do Vale, contendo: diversas raízes (macaxeira, batata inglesa, batata doce, inhame), frutas (laranja, limão, maracujá e banana), hortaliças (alface, couve folha, coentro, cebolinha), legumes (abóbora), produtos de origem animal (queijo coalho, mel, ovos caipira), produtos de indústria doméstica (bolo de milho, doce de fruta, goma para tapioca, farinha de macaxeira, molho pimenta).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado será divulgado no dia **27/07/2020** no Instagram (<https://www.instagram.com/ifalvicosa/>) e no site do Ifal Campus Viçosa (<https://www2.ifal.edu.br/campus/vicosa>).

10. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do Edital	10/07/2020
Período de Inscrição	11/07/2020 a 19/07/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus Viçosa

Homologação das inscrições	20/07/2020
Período de Avaliação	de 21/07/2020 a 26/07/2020
Resultado Final	27/07/2020

Viçosa, 10 de julho de 2020



Fernanda Pereira Lopes
Diretora Geral Substituta